



PUBLICAÇÃO
Período: 1º / 03
à 1º / 04 / 2021
LOCAL. MURAL PREFEITURA
f. l. r. m. d. p.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO N.º 37 DE 01 DE MARÇO DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
POR TRÊS DIAS, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DA SRA. IÁDIA MARTINS
PERES.

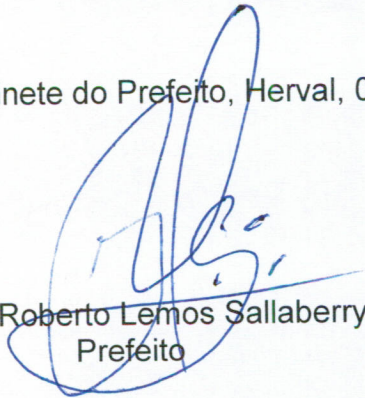
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias no Município, em virtude do falecimento da Sra. Iádia Martins Peres, Vereadora por dois mandatos em 1996 e 2004 e Secretária Municipal de Educação durante o período compreendido entre o ano de 2009 e março de 2012 e na gestão atual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de março de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. da Administração

